

DECRETO Nº 10.632
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.599, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 10.599, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2025, no Auditório da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 144, Vila Belmiro, em Santos, das 13h às 19h, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento